

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ERRATA A PORTARIA Nº 053/2024 - CMB

A Portaria Nº 053, de 21 de agosto de 2024, publicada na edição nº 1979, em 03 de setembro de 2024, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

I. Onde se lê: Baraúna - RN, 21 de agosto de 2024.

II. Leia-se: Baraúna - RN, 02 de setembro de 2024.

REGISTRE - SE,  
PUBLIQUE - SE E  
CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 10 de setembro de 2024.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

**Publicado por:** Fabrício de Sousa Carvalho  
**Código Identificador:** 23387270

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/09/2024.  
EDIÇÃO 1987. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>